



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 45, DE 26 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2013, com base no inciso II do artigo 17 e no inciso II do artigo 41 do Estatuto da UFRRJ, combinados com o §1º do artigo 61 de seu Regimento Geral, e considerando o que consta do processo nº 23083.005447/2013-21,

RESOLVE:

Criar a Unidade Organizacional (UORG) intitulada Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente